



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano IX - Edição nº 00954 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CBE7749BC7140FC7E48BA6FDD11F9BC1

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 055/2022 - "Atualiza os integrantes do Grupo de Trabalho para levantamento, cadastramento e envio das informações requeridos pelo SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria instituído pelo tribunal de Contas dos Municípios do Estado da...".
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2022.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Decreto nº 055 de 18 de Março de 2022.

“ Atualiza os integrantes do Grupo de Trabalho para levantamento, cadastramento e envio das informações requeridos pelo SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria instituído pelo tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município e;

Considerando o disposto nas Resoluções do TCM nº. 1.255/07 e 1282/09, que institui o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria- SIGA;

Considerando que o volume e a diversidade das informações a serem prestadas envolvem diversos setores e departamentos da Administração Municipal e que tais informações devem ser prestadas dentro dos prazos preestabelecidos pelo Tribunal de Contas do estado da Bahia- TCM;

Considerando que as informações prestadas têm natureza declaratória e que servirão de base para o exercício da atividade fiscalizadora e auditorial do Tribunal de Contas do estado da Bahia- TCM.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento, cadastramento e envio das informações exigidas pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o caput deste artigo será composto pelos seguintes membros, responsáveis pelas respectivas informações:

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



1. **Digitador Do Setor Pessoal – Deivid Castro de Abreu**
CPF: 863.206.915-22(Informações do Setor Pessoal);
2. **Contadora - Vanessa Gomes dos Santos Castro**
CPF: 040.052.985-83(Supervisão e acompanhamento das Informações Contábeis);
3. **André Luís Rosendo Dourado**
CPF: 014.157.695-24 (Informações Contábeis);
4. **Gerente de Licitações e Contratos - Edésio Micael S. Mendonça**
CPF: 893.278.965-72 (Informações de Licitações e Contratos);
5. **Chefe de Divisão de Obras - Vitor Cunha da Silva**
CPF:06249777571 (Obras, Serviços de engenharia , Medições);
6. **Chefe De Divisão De Arrecadação - Gutemberg Barreto Lelis**
CPF: 012.818.625-92 (Consumo de Combustível, Cadastro de Frota);
7. **Controlador Interno –Adriana Mendes de Souza–**
CPF: 016.919.285-77 (Supervisão e Acompanhamento de Remessa de Dados);
8. **Assessor Executivo da Secretaria de Administração - Ronildo Souza Gomes**CPF:005.535.695-89 – (Informações de Convênios);
9. **Joaquim Neto Soares Machado - Assessor de Comunicação Social –**
CPF: 039.968.295-31 -(Informações com Publicidade)
10. **Gerente de Administração e Patrimônio – Tony dos Santos Barbosa**
CPF: 466.883.528-50 - (Informações e cadastro de bens móveis e imóveis)

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Art. 2º - Os integrantes do Grupo de Trabalho observarão os prazos estabelecidos pelo TCM, sendo que as informações deverão ser disponibilizadas previamente para análise e remessa pela Controladoria do Município;

Art. 3º - A Controladoria interna do Município nos termos do § 2º do art. 4º da Resolução TCM nº 1255/07, supervisionará e acompanhará o processo de remessas de dados, devendo, inclusive, desenvolver mecanismos de validação da consistência das informações antes da confirmação definitiva do SIGA.

Art. 4º - Este Decreto tem a sua vigência na data da publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Março de 2022.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Concorrência

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2022

Chamada Pública nº 001-2022 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar com dispensa de licitação, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, atualizada pela Resolução FNDE n.º 04/2015. O Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, no uso de suas atribuições, Homologa e adjudica o resultado da Chamada Pública nº 001-2022, que tem como vencedores os seguintes produtores rurais: Agenor ALves de Souza, CPF nº 768.580.908-78, Jairo Soares Barreto, CPF nº 551.517.875-00, Lindaci Pereira de Souza Silva, CPF nº 500.379.785-00, Serli Mendes de Brito Rocha, CPF nº 001.236.065-19, Valor global de previsão da compra: R\$ 159.825,00 (Cento e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais), Ibipeba-Ba, 03 de março de 2022. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal de Ibipeba/BA.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CHP-0101-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONTRATADO: AGENOR ALVES DE SOUZA, CPF Nº 768.580.908-78 MODALIDADE DA DESPESA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2022 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 303 DIAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. VALOR TOTAL: R\$ 39.995,00 (Trinta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais). IBIPEBA - BA, 03 de março de 2022. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CHP-0102-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONTRATADO: LINDACI PEREIRA DE SOUZA SILVA, CPF Nº 500.379.785-00 MODALIDADE DA DESPESA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2022 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 303 DIAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. VALOR TOTAL: R\$ 39.995,00 (Trinta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais). IBIPEBA - BA, 03 de março de 2022. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CHP-0103-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONTRATADO: JAIR SOARES BARRETO, CPF Nº 551.517.875-00 MODALIDADE DA DESPESA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2022 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 303 DIAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. VALOR TOTAL: R\$ 39.995,00 (Trinta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais). IBIPEBA - BA, 03 de março de 2022. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CHP-0104-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONTRATADO: SERLI MENDES DE BRITO ROCHA, CPF Nº 001.236.065-19 MODALIDADE DA DESPESA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2022 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 303 DIAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. VALOR TOTAL: R\$ 39.840,00 (Trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais). IBIPEBA - BA, 03 de março de 2022. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e ainda pelo que preceitua o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2021, realizado pela empresa Instituto Brasileiro Educar Conquista, tendo o acompanhamento e supervisão dos membros da Comissão do Processo Seletivo, FAZ SABER que, verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo, e ainda certificado de que decorrido os prazos legais não existem recursos pendentes para as funções de:

1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

RESOLVE:

- 1) **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Nº 01/2021, em conformidade com o disposto no Edital de Abertura, para que durante a vigência do mesmo e na medida das necessidades da Prefeitura Municipal de Ibipeba, realize a convocação dos candidatos aprovados, seguindo a ordem do Edital de Resultado Final.
- 2) **PUBLICAR** a presente HOMOLOGAÇÃO no Diário Oficial do Município de Ibipeba.

Ibipeba-BA, 18 de Março de 2022.

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
IBIPEBA - BA